



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 307/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do requerimento protocolizado sob o n.º 23813/2008,

R E S O L V E:

I – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 30 de junho de 2008, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, ocupado pela servidora **IRAEDA VANA MERCÊS NOGUEIRA**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de julho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN